

D E C R E T O N° 14.500, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.996.933,67 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Suplementação/Anulação: R\$ 1.996.933,67 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319096 15000000	1.020,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319113 15000000	-	1.020,00
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339014 15000000	436,78	-
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339030 15000000	12.339,73	-
2025 20 2021 04 122 0204 2161 339039 15000000	10.331,55	-
2025 20 2021 04 122 0212 2164 339033 15000000	16.000,00	-
2025 20 2021 04 122 0221 2640 339039 15000000	104.731,85	-
2025 20 2021 04 242 0221 2711 339039 15000000	-	60.000,00
2025 20 2021 26 782 0221 2361 339039 15000000	-	83.839,91
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	152.073,76	-
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339092 16000000	-	152.073,76
2025 20 2030 15 451 0220 1013 449051 17040004	1.700.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0229 2538 336783 17040004	-	1.700.000,00
TOTAL	1.996.933,67	1.996.933,67

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

517

173

DECRETO Nº 14.500, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
Secretário de Segurança Pública - interino

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos